

Ata Resumo da Reunião n.º 12/2021 – 06/10/2021

Ordem de Trabalhos

- Ponto 1.** Aprovação da Ordem de Trabalhos;
- Ponto 2.** Aprovação da Ata e da Ata Resumo da última reunião;
- Ponto 3.** Orçamento da ADSE para 2022. Discussão e votação do Parecer;
- Ponto 4.** Entrada em vigor da Tabela de Regime Convencionado;
- Ponto 5.** Convenções atuais e novas – Ponto de situação;
- Ponto 6.** Informações. Outros assuntos;
- Ponto 7.** Marcação da próxima reunião

A Reunião foi realizada em regime de teleconferência, com presença de 10 dos 14 Conselheiros em efetividade de funções, da Presidente e da Vogal do Conselho Diretivo e do Fiscal Único.

Foram aprovadas por unanimidade a Ordem de Trabalhos da reunião e a Ata e a Ata Resumo da reunião anterior.

Foi aprovado por unanimidade o Parecer nº 5/2021 sobre a Proposta de Orçamento da ADSE de 2022, que pode ser consultado no portal da ADSE.

De destacar no Parecer do CGS:

- O Parecer positivo do CGS à Proposta de Orçamento com as observações constantes do Parecer;

- A ausência dos Programa de Atividades da ADSE para 2021 e 2022 e do Plano Estratégico 2021-2023;

- A falta de recursos humanos e a necessidade de novas medidas para a colmatar;

- O apoio à criação de uma Unidade de Combate à Fraude;
- A falta de ação na cobrança das dívidas do Estado;
- A transferência de atos do Regime Livre para o Convencionado, por opção dos Beneficiários, com a entrada em vigor da nova Tabela do RC e a celebração de novas Convenções;
- As observações e reservas constantes do Relatório do Revisor Oficial de Contas;
- A estabilização do número de Beneficiários isentos;
- A necessidade de rentabilização dos saldos;
- O não apoio à atividade do CGS.

O CGS continuou a analisar o modo como está a decorrer a entrada em vigor da nova Tabela do Regime Convencionado.

Salientam-se nesta reunião do CGS as seguintes informações e consequente discussão:

- Que é de 55 o número total de atos desassociados com despesa anual superior a 20 000 euros anuais;
- Que as desassociações mais importantes ocorrem sobretudo nas Unidades em Lisboa dos grandes Hospitais e não nas restantes Unidades;
- Que há uma grande pressão sobre médicos de alguns grandes grupos para saírem do regime convencionado, incluindo com imposição de reduções nos honorários médicos;
- Que está em curso o processo de revisão de alguns atos, nomeadamente na área dos partos e das cirurgias, com necessidade de introdução de novos Códigos quando forem utilizados meios tecnológicos novos nas intervenções cirúrgicas, que só existem num número reduzido de Prestadores de Saúde.

Das recomendações do CGS destaca-se:

- A revisão da regra 4c relativa aos médicos, sendo urgente a comunicação aos Prestadores de Saúde que a data para entrada em vigor desta regra será comunicada pela ADSE com a suficiente antecedência;

- Que a ADSE não pode aceitar que os Prestadores Convencionados recusem prestar serviços convencionados nas áreas acordadas ou “empurrem” os Beneficiários para o Regime Livre, com conseqüente aumento muito significativo de custos para os Beneficiários, mantendo-se o custo para a ADSE praticamente igual;

- A urgente necessidade de reforçar a campanha de informação aos Beneficiários, quer por via direta, quer envolvendo entidades e Organizações representadas no CGS, quer através dos Organismos em que trabalham os Beneficiários Titulares, quer ainda por recurso às redes sociais;

- Que na campanha de informação devem ser reforçados os meios humanos envolvidos e estudado o recurso a prestação de serviços especializados;

- Que há que enviar notícias por email aos Beneficiários, procurando ao mesmo tempo promover a indicação de emails por maior número de Beneficiários.

O CGS apoiou a revisão urgente dos preços de alguns atos.

O CD clarificou que os Beneficiários podem agendar várias consultas de especialidade no mesmo dia, não podendo marcar mais de uma consulta da mesma especialidade no mesmo dia.

O CGS insistiu na necessidade e urgência da entrada em vigor de novas Convenções, devendo as mesmas serem assinadas logo que acordadas.

O CGS referiu a necessidade de aumentar significativamente o número de Convenções em preparação, para além das 120, tendo presente o elevado número de pedidos nesse sentido.

Foram solicitadas várias informações escritas ao CD.

A próxima reunião do CGS foi marcada para 20 de outubro.